

A C Ó R D Ã O

TC-002703/026/12

Câmara Municipal: Nova Canaã Paulista.

Exercício: 2012.

Presidente da Câmara: Leandro Teixeira Ramos.

Acompanha: TC-002703/126/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2014, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, exercício de 2012.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

JOSUÉ ROMERO - Relator

mfmo